



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão denominado: “ABORDAGEM CLÍNICA A CÃES E GATOS COM PROBLEMAS NEUROLÓGICOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009972/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado: “ABORDAGEM CLÍNICA A CÃES E GATOS COM PROBLEMAS NEUROLÓGICOS”, com carga horária total de 06 (seis) horas/aula, divididas em 03 (três) dias de 02 (duas) horas, executado no período compreendido entre 07 a 09 de outubro de 1997, sob a coordenação do Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual objetivou preparar os alunos para uma abordagem clínica correta, abrangente e eficiente a pacientes com distúrbios neurológicos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009972/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =